



DECRETO N.º 42.748, DE 06/09/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE  
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º  
4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a  
contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6  
horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º  
4.454, de 18/04/2022, conforme Lei n.º 4.324, de 11/09/2020 e Processo Eletrônico  
19595/2022:

Nome	Curso	Faculdade/Instituição	Secretaria	A Partir de:
Iandra Garozi Fraga	Psicologia	FAACZ	SEMDS	08/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

